



# DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



## PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº652- ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA SEXTA-FEIRA 10 DE JULHO DE 2020

### SUMÁRIO

#### SETOR DE TRIBUTOS

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO.....pág.01/03.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **VALDINAR PEREIRA DA SILVA**, solteiro, lavrador, CPF: 219.324.238-00, RG: 000093035998-4, SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 080720010/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA DA BAIXINHA Nº 626 – BAIRRO MONTE CRISTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 10 de julho de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
Secretário municipal de Finanças

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **ELINE PARGA DA SILVA**,

casada, servidora pública, CPF: 819.956.523-34, RG: 000049627896-7, SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0807200077/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA DA BAIXINHA S/N – BAIRRO MONTE CRISTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 10 de julho de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
Secretário municipal de Finanças

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **EVA MARIA COSTA DE SOUSA FARIAS**, casada, lavradora, CPF: 916.515.733-87 RG: 061108392017-0, SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 090720021/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **TRAVESSA MANOEL ROMEIRO S/N – BAIRRO SANTOANTONIO DOS OLIVEIRAS**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 10 de julho de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
**Secretário municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA.  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **JOSE AGOSTINHO DE LIMA**, casado, aposentado, CPF: 178.518.823-20 RG: 054760792014-6, SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 060720006/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA DO CAMPO Nº 347 – BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 09 de julho de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
**Secretário municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA.  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **GERCINA DA SILVA BRITO RODRIGUES**, casada, lavradora, CPF: 563.466.113-72 RG: 065732052018-3, SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 160420026/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **TRAVESSA CORONEL MANOEL INÁCIO Nº 16 – BAIRRO AEROPORTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o

Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 09 de julho de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
**Secretário municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA.  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **CAMILA DA SILVA SOARES, SOLTEIRA ESTUDANTE**, CPF: 056.048.633-27- RG: 038643012009-5, SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 120320025/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA SÃO RAFAEL Nº 77 – BAIRRO JERUSALEM**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 19 de março de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
**Secretário municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA.  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **RAIMUNDA ELIANE VERAS PEREIRA**,

divorciada, lavradora, CPF: 000.323.003-10, RG: 19024192001-8, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 020320023/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA DO PLANALTO Nº 568 – BAIRRO JERUSALEM**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino

Trizidela do Vale – MA, 09 de julho de 2020

Janio Luís Marques Fernandes  
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA.  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
INTERESSE ESPECÍFICO**

**JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, casada, lavradora, CPF: 671.355.363-04, RG: 052306052014-4, SSP/MA que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 090720008/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA JOSEMAR NOGUEIRA Nº 22 – BAIRRO MONTE CRISTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 10 de julho de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes  
Secretário municipal de Finanças



Estado do Maranhão  
Diário Oficial do Município

SITE  
[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal